Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 896 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.977.

ALTERA DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1.977 QUE APOSENTA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR CEZARINO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO / GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal 1.541 de 04/11/74, regulamentada pelo Decreto 794 de 07 de dezembro de 1.976, APOSENTA o servidor público municipal, Senhor CEZARINO LOPES, a partir do dia 30 de dezembro p. passado, percebendo os proventos de básico: Cr$ 1.360,80(um mil trezentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos) + Cr$ 476,28(quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e vinte oito centavos) correspondente a 07 avanços, + Cr$ 275,56(duzentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos) que corresponde a gratificação adc. de 15%, sobre os avanços e vencimentos, perfazendo um total de Cr$ 2.112,64(dois mil cento e doze cruzeiros e sessenta quatro centavos), respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de dezembro / de 1.977.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração.

D/P